

VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 19/10/2021, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 40/2021. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
CONTRATADO - PAULO SIQUEIRA SOUSA
OBJETO: Por força do presente instrumento, e conforme justificativa do setor solicitante, a execução do presente contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2021, com termo inicial de vigência a partir da assinatura deste, podendo haver prorrogação havendo interesse entre as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
CONTRATADA: Alves Barreto Com. e Construções Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva/preventiva na rede baixa tensão nas dependências internas da regional Emdagro/Boquim/SE
CNPJ: 13.004.833/0004-15
VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 0270
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022
PROJETO/ATIVIDADE: 049
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei 13.303.2016
PARECER JURÍDICO nº 45 /2021
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 / 08 /2021

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Emgetis



Termos de Cessão de Direito de Uso de 2021 do Domínio .se.gov.br; Órgão Cedente: **EMGETIS;** Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
098	CÂMARA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Extrato da Resolução nº 018/2021, de 17/08/2021 do Conad/Emgetis - Aprova Balancete do mês de Março/2021, da Emgetis.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020; Contratante: Emgetis; Contratada: Dataeasay Consultoria e Informática Ltda.; Espécie: Ajustar, por comum acordo, o Contrato nº 004/2020, por força da 15ª Alteração e Consolidação Contratual - com registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 1687959, em 17/05/2021; Parecer Jurídico nº 016/2021; Data da Assinatura: 15/07/2021.

Fapitec



PORTARIA Nº 13/2021
DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto n. 23.695, de 06 de março de 2006, em consonância com o disposto no Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº. 30.966/2018 de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental para organização, higienização, revitalização e digitalização dos documentos pertencentes ao acervo da FAPITEC/SE.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho que trata esta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - Flávia Angélica Vieira Santos, CPF nº 030.612.465-33.

II - Joana Carolyne Martins da Silva, CPF nº 048.907.865-62.

III - Ludmilla Oliveira Cunha, CPF nº 058.031.075-22.

IV - Paulo César Alves dos Santos, CPF nº 058.398.775-30.

Parágrafo Único. O servidor indicado no inciso I ocupará a Coordenação da Comissão de Trabalho, e em caso de ausência ou impedimento do titular, assumirá o servidor elencado no inciso II.

Art. 3º. A referida Comissão de Trabalho fica constituída pelo período de setembro/2021 até 31/12/2021, conforme deferimento do CRAFI/SE, emitido através do ofício nº 1151/2021-SEFAZ, de 17 de agosto de 2021, podendo ser prorrogada condicionada a nova apreciação do Conselho do CRAFI/SE.

Art. 4º. Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um adicional de trabalho, de conformidade com o Decreto nº. 30.966, de 09 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos.

Art. 5º. Os membros indicados no Art. 2º desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência da comissão, por ato do Diretor Presidente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 20 de Agosto de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor-Presidente interino da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de seu Pregoeiro Sr. Robson Lima do Nascimento, designado pela Portaria nº 038/2021, publicada no DOE em 30 de julho de 2021, torna público: que no dia **01 de setembro de 2021, às 09h (horário de Brasília)**, fará Licitação na modalidade **Pregão na forma eletrônica nº 04/2021** para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de **aquisição imediata de bibliocantos** – material a ser utilizado na biblioteca da FUNESA. Os interessados poderão ler e obter o Edital nos sites: www.licitacoes.com.br e www.funesa.se.gov.br/, através do e-mail: cplfunesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-100, Aracaju/SE. Todas as informações sobre a licitação através dos telefones (79) 3198-3845 / (79) 9 9191-3740.

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2021.

ROBSON LIMA DO NASCIMENTO
Pregoeiro Substituto da CPL/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO RERATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 993/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 011-2021, justifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 cuja finalidade é a contratação uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos contábeis, consultoria e assessoria na área de contabilidade, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH visto que a FSPH não dispõe de setor contábil, tampouco de pessoal qualificado para a realização dos lançamentos contábeis, produção dos relatórios e prestações de contas exigidas pelos órgãos de controle Interno e Externo que estabeleceu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços pela administração. Além da inexistência de pessoal qualificado, não dispõe de instrumentos contratuais necessários ao cumprimento destas determinações legais. A Dispensa tem fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e a Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contábeis, consultoria e assessoria na área de contabilidade, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

CONTRATADA: AUDIPLAC - PLANEJAMENTO CONTABILIDADE S/C LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei 14.039/2020.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 constante do Processo Administrativo nº 993/2021, de forma a cumprir o dispositivo no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condições para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa AUDIPLAC - PLANEJAMENTO CONTABILIDADE S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.809.055/0001-33. Aracaju/SE, 18 de Agosto 2021.

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo
Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta